

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 108/DRH/SP/REN

Por despacho de 10/03/2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Alexandre Paulo Maia Pinheiro, na categoria de Equiparado Assistente 2ºTrienio D/M, em regime de Exclusividade 100%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 145, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011 e validade até 30 de Setembro de 2013.

10 de Março de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.